



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 110 /2019-PRES

Designa empregados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 021/2019 - CREA/DF referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREA-DF – BLOCO B, Processo nº 212027/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o cumprimento ao disposto na Instrução Normativa IN 05/17-SEGES/MP, que *“Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica, e fundacional”*;

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de gestor, controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato N.º 021/2019 - CREA/DF referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREA-DF – BLOCO B, conforme projeto, especificações, Termo de Referência, proposta de preços e demais documentos constantes do Processo nº 212027/2018;

Considerando que o art. 40 § da IN 05/2007 estabelece que *“As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato”*,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Antonio Silvestre da Costa, matrícula nº 400, para atuar como gestor e fiscal do Contrato nº N.º 021/2019 - CREA/DF, referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CREA-DF – BLOCO B, Processo nº 212027/2018;

Art. 2º Designar a empregada Denise de Albuquerque, matrícula nº 0259, como gestora e fiscal substituta;

LBSS



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 04 de setembro de 2019.

Engenheira Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente